



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 422/2014**


ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

**RESOLVE**

CONCEDER a servidora ROSANGELA MIGON BROCH, licença prêmio, referente a matrícula 010910-1, por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, conforme processo nº 6421/2014 – DRH, a partir de 19 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO